COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 2020

PARECER À EMENDA DE PLENÁRIO № 115, OFERECIDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 39, DE 2020

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Autor: Senador Antonio Anastasia Relator: Deputado PEDRO PAULO

Relativamente à Emenda de Plenário de nº 115, pela Comissão Especial, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2020.

Deputado PEDRO PAULO Relator